

Acta da reunião ordinária de 4 de Abril de 1963

Aos quatro dias do mês de Abril de mil novecentos sessenta e três, nesta vila de Oliveira de Azeite e nos sacos do loncelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Artur Correia Barbosa, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vice-Presidente, Doutor Joaquim Tavares de Matos, e vereadores Doutor Leopoldo Soares dos Reis, e João Vaz. Declarada aberta a reunião pelas quinze horas, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, considerando a Câmara justificadas as faltas dos Excelentíssimos Senhores Amândio Pereira Lucas e José Maria Gomes dos Santos Jimiol, tomando seguidamente conhecimento do seguinte:

Balancete — Presente o da Tesouraria Municipal datado de ontem, tendo-se verificado haver em depósito na caixa geral de depósitos, crédito e evidência a quantia de um milhão trezentos e cinco mil, quatrocentos vinte e um escudos e vinte centavos, sendo quatrocentos quarenta e nove mil, novecentos setenta e cinco escudos e cinquenta centavos de receitas gerais e o restante de receitas cativas, havendo ainda em cofre a quantia de treze mil, nove, dig, treze mil trezentos noventa e cinco escudos e quarenta centavos.

Expediente — Em face da Tabela de preços para publicidade da Delegação em Portugal de "O Mundo Português", foi resolvido, em complemento da deliberação tomada na reunião anterior, informar que esta Câmara tomaria um / trinta e dois avos de página indeterminada, cujo custo é de quinhentos escudos.

Presente a seguir, o ofício número seiscentos quarenta e dois, de vinte e cinco de Março último, do Excelentíssimo Senhor Governador Civil do Distrito, transcrevendo o do Excelentíssimo Director-geral de Administração Política e Civil

Memórias

Processo 22 - quatro/um, teivo vinte e nove - A, de vinte e dois do mesmo mês, do qual se vê que ao abrigo do artigo décimo segundo do Decreto número trinta e um, rescisos e rescisa e seis, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos quarenta e um, foi substituído pelas disposições legais que criaram e regulamentaram as comissões de assistência e o Fundo do local do local, se acha depositada, sob o número setenta e seiscentos cinquenta e quatro, a importância de dezenta e quatro escudos e setenta centavos, tendo sido deliberado que se proceda ao seu levantamento e se deposite como receita camarária, com destino à assistência.

Requerimentos — Deferidos mediante parecer favorável dos Serviços Técnicos, os de: Abel Ferreira dos Santos, de Larregos de Lima, para abrir dois portais e uma montia, no prazo de oito dias; Abílio Amorim dos Santos, de Azogais, para cimentar as paredes de um prédio, no prazo de quinze dias; Abílio Ramos Santos, de Alviães, para construir um prédio com duzentos e oitenta metros quadrados, no prazo de cento e oitenta dias; Albertino Marques de Oliveira, de Figueiredo de Baixo, para ampliar um curral, com sessenta e oito metros e oitenta e dois decímetros, no prazo de quinze dias; Alberto Laetano de Almeida, da Bomba, para construir um muro divisorio com trinta e quatro metros, no prazo de oito dias; Albino Gomes de Bastos, de Azogais, para construir um muro divisorio com oito metros, no prazo de oito dias; Altino de Almeida Bastos, do Outeiro, para reparar um muro e colocar ride com doze metros, no prazo de oito dias; Alvaro da Silva Ferreira, do Outeiro, para construir um bloco com três habitações, sendo duas com quarenta metros e cinquenta e oito decímetros e a terceira com quarenta e dois metros e vinte e quatro decímetros, no prazo de cento e oitenta dias; Amadeu Gomes Monteiro, do

lobalo, para construir um tanque, reparar um muro, cons-
truir um depósito e um curral com quatro metros e dezoto
decímetros, no prazo de vinte dias; Arnadeu Jêzeir Soares,
da Igreja-Ul, para construir uma casa de habitação com
cento e oitenta e três metros e cinquenta decímetros, no prazo
de cento e oitenta dias; Américo Gomes de Aguiar, do Sinho,
para construir um curral e alpendre, com sessenta metros
quadrados, no prazo de quinze dias; Américo Magalhães,
de Faria de Baixo, para pintar um prédio, no prazo de trinta
dias; António Lestal Soares de Oliveira, de Figueiredo de
Lima, para rebocar, caia e substituir madeira do telhado
e rebocar um muro, no prazo de noventa dias; António
da Losta, de Faria de Baixo, para construção de uma re-
tete e pintar portas e janelas, no prazo de quinze dias; An-
tónio Losta, do Fundo, para embocar e caia um prédio,
no prazo de noventa dias; António Dias da Losta Soares,
da Ferrugina, para reconstruir uma parede de um pa-
lheiro, no prazo de oito dias; António Dias do Sinho, do
Areal, para obras de trolharia, no prazo de noventa dias; An-
tónio Fernandes do Sinho, da Fonte, para construir um
curral com oito metros e uma marguire com um metro
e oitenta e cinco decímetros, no prazo de quinze dias;
António Ferreira da Losta, da Quinta, para reconstruir
um muro com vinte metros, no prazo de quinze dias;
António Gomes Manduã, do Cesteiro, para construir uma
loja com dezottois metros e trinta decímetros, no prazo
de oito dias; António Jori da Silva e Losta, desta vila, para
caia e pintar um prédio e construir um curral com seis
metros quadrados, no prazo de trinta dias; António de Oli-
veira, do Margoma, para obras de trolharia, fechar e abrir
dois vãos, no prazo de quinze dias; António Sequeira de Matos
Aride, do Cruzesinho, para abrir frentas, reparar portas
e janelas, no prazo de trinta dias; António Rocha do Sinho,
de Gajim, para proceder a obras de trolharia, no prazo de
oito dias; António Rodrigues do Sinho, de Aradas, para

Demagogia Barão

construir uma parede divisória, no prazo de oito dias; António de Leste, díz da freguesia de São João, para construir uma casa para recolha de pastos, com doze metros quadrados, no prazo de trinta dias; António Soares dos Santos, para construir uma vedação a ride com sessenta e oito metros, um muro com setenta e cinco metros e abrir um poço, no prazo de trinta dias; António Tavares Marques de Vernoim, para construir um curral com quatro metros e sessenta e oito decímetros, no prazo de oito dias; António Tavares Simões, para construir um muro, com treze metros e meio, no prazo de oito dias; Arcanjo de Almeida, do Coutinho, para construir um curral com vinte e sete metros e trinta decímetros e um polheiro com igual superfície, no prazo de trinta dias; Augusto Dias Ferreira, para reparar caixilhos de janelas e caixilhos e pintar um prédio, no prazo de noventa dias; Aureliano Gomes da Silva, de Vila Nova, para caixilhos e pintar uma casa, no prazo de trinta dias; Avelino da Silva, do Trovador, para construir um muro com treze metros e setenta centímetros, no prazo de oito dias; Balduino Luis dos Santos, do Barbeito, para construir um terraço e colocar ride de arame com oito metros, no prazo de quinze dias; Beluzio Tavares, da Lesteira, para cimentar as paredes de um prédio, no prazo de quinze dias; Camilo Neves da Silva, de Valverde, para colocar ride de arame, com dezassete metros e oitenta centímetros, no prazo de oito dias; David Gomes de Bastos, de Azagais, para ampliar um prédio com trinta e dois metros e cinquenta decímetros, no prazo de noventa dias; Domingos Alves da Silva, de São João de Alca, para caixilhos de um prédio, no prazo de trinta dias; Domingos Jorge Alves de São João, de Rebordões, para construir um muro de vedação com catorze metros e meio, no prazo de trinta dias; Domingos Leites da Silva, da Igreja, para ampliar um curral com cinco metros

printe decímetros, no prazo de trinta dias; Domingos Ribeiro Maia, da Margouça, para construir um curral com onze metros printe decímetros e um muro com onze metros no prazo de oito dias; Reginina Gonçalves dos Santos, de Figueiredo, para construir uma chaminé, no prazo de oito dias; Ernesto Alves dos Santos, da Quinta, para construir um curral com dezasseis metros quadrados e pintar cancelas e rede, no prazo de trinta dias; Felismino do Losta Magalhães, da Areosa, para abrir dois portais, no prazo de trinta dias; Filmino Alves de Simão, do Monte, para reconstruir uma parede de uma cozinha, no prazo de trinta dias; Florindo José Gaspar, da Ribeira de Lima, para construir um curral com seis metros e cinquenta e um decímetros, no prazo de quinze dias; Francisco Manuel Talente do Siro, para proceder a obras de trolharia e fechar um portal, no prazo de trinta dias; Ilidio Dias de Melo, da grande, para ampliar uma garagem com dezassete metros quadrados, no prazo de trinta dias; Jaime Dias Sangai, do Fundo de Aldeia, para reparar o telhado e cair um prédio, no prazo de oito dias; João Maria, de Fonte Joana, para substituir o trançamento do seu prédio, no prazo de quinze dias; Joaquim Maria Jorge dos Reis, do Chão de Alim, para reconstruir um muro, com oito metros, no prazo de oito dias; José António Dias Ferreira, da Insua, para construir um quarto com dez metros e cinquenta decímetros, no prazo de quinze dias; José Francisco Ferreira, de Lamum, para proceder a obras de trolharia, no prazo de noventa dias; José Francisco Leite, de Vila Chi, para construir uma fábrica de colado com quinhentos vinte e sete metros e dois decímetros, no prazo de cento e oitenta dias; José Maria Ferreira da Silva, do Riço, para construir um tanque, no prazo de trinta dias; José de Oliveira Lempas, das Lavadas, para proceder a obras de trolharia e ampliar um quarto de banho com um metro quadrado, no prazo de noventa dias; José da Silva Oliveira, do Aido de Baixo, para embocar um prédio, no pa-

Amargosa

30 de trinta dias; José Tavares de Sousa, da Quinta, para saial e pintar um prédio, no prazo de quinze dias; José Virgílio da Silva, da Losta, para construir curral com catorze metros e cinquenta decímetros e casa de armazém com nove metros e quinze decímetros, no prazo de trinta dias; Justino Moreira da Rocha, da Gandra, para construir uma ramada, no prazo de quinze dias; Júlia dos Santos Beira, de Bastiço, para substituir madeira e telha num curral, no prazo de quinze dias; Júlio Lourenço de Freitas, de Vila Loba, para embocar um muro e colocar ride em onze metros, no prazo de oito dias; Leonel Dias Tavares, de Larigueira de Baixo, para construir uma casa de habitação com sessenta e nove metros e dez decímetros, no prazo de noventa dias; Leonel Francisco Simões, do Barbeito, para construir um curral com cinco metros e setenta e cinco decímetros, no prazo de quinze dias; Luís Gomes de Almeida, do Siqueiro, para construir um aviário com cento e trinta e dois metros quadrados, no prazo de noventa dias; Luís Soares Ribeiro, do Larvalhal, para construir um muro com dez e oito metros, no prazo de quinze dias; Manuel Albino Marques de Oliveira de Ribeira de Baixo, para construir um muro com quatro metros e dez centímetros, no prazo de oito dias; Manuel Albino dos Reis, do Rêgo, para construir uma escada, no prazo de quinze dias; Manuel Alves dos Anjos, da Igreja, para construir um prédio com dois fogos e com quarenta e cinco metros e cinquenta e seis decímetros cada, no prazo de noventa dias; Manuel António Jardim, para abertura de um poço e construção de um curral com cinco metros e oitenta decímetros, no prazo de quinze dias; Manuel Antunes Alves Moreira Martel, desta vila, para abrir um portal num muro, no prazo de quinze dias; Manuel Lourenço Lempais e Melo, da Cruz, para proceder a obras de trolharia e carpintaria, no prazo de trinta dias; Manuel da Losta Soares, do Outeiro, para construir um tanque, no

prazo de oito dias; Manuel da Costa Soares da Quinta, para
construir uma casa de eira com trinta e quatro metros e
cinquenta decímetros e um muro com treze metros, no prazo
de sessenta dias; Manuel Ferreira Barbosa, do Certeiro, para
construir um curral com catorze metros quadrados, no pra-
zo de oito dias; Manuel Ferreira Coimbra, da Venda Nova,
para construir um muro de vedação com doze metros, no
prazo de trinta dias; Manuel Francisco Leite, de Rebordões,
para abrir um poço, no prazo de trinta dias; Manuel
Gomes da Costa, da Igreja, para construir uma casa de
habitação com cento e setenta metros e cinquenta deci-
metros, no prazo de cento e oitenta dias; Manuel Joa-
quim Ferreira, da Pedra Branca, para abrir um poço, no
prazo de trinta dias; Manuel Marques de Oliveira, de Ribeira
de Baixo, para construir um muro com onze metros e
sessenta centímetros, substituir esteios de uma ramada
e construir outra, no prazo de trinta dias; Manuel de
Oliveira, da Fariapa, para construir um prédio com
dois fogos e com cinquenta e nove metros e quarenta e dois
decímetros no mesmo lugar; Manuel de Oliveira Carvão,
para substituir telha e cal e pintar um prédio, no prazo
de trinta dias; Manuel Soares da Costa, de Bastelo, para fa-
zer um tanque, cobrir um poço e fazer uma coberta com um
metro quadrado, no prazo de quinze dias; Manuel Victor
Soares, de Alvelhe, para construir uma ramada, no pra-
zo de oito dias; Maria Soares de Azevedo, da Igreja, para
construir um muro divisorio com vinte metros, no pra-
zo de trinta dias; Maria Soares Teixeira, da Igreja, para cons-
truir um muro divisorio com sete metros, no prazo
de oito dias; Mário de Faria, dos Salgueiros, para repara-
rar um muro e o telhado de um curral, no prazo de
oito dias; Mário Soares de Bastos, de Soito de Larro, para
construir um curral com quarenta e quatro metros e cinquenta
e dois decímetros, um alpendre com trinta e dois metros e
cinquenta decímetros e um muro com quarenta e cinco

Amazônia Brasileira

metros, no prazo de cento e oitenta dias; Solfício Malques de Silva Valente, de Ferrel, para construir um curral com vinte metros quadrados, no prazo de trinta dias; Sílmo do Nascimento Pereira, do Fundo, para construir um palheiro com trez metros e noventa e cinco decímetros, no prazo de trinta dias; Rufino de Oliveira, de Valados, para embocar um muro de vedação, no prazo de oito dias; Zulmira Rosa de Bastos, do Valado, para construir um quarto de banho com seis metros e noventa decímetros, no prazo de oito dias; Antônio Ventura Pinto, do Sinheld, para construir uma placa de cimento e cobrir uma entrada, no prazo de trinta dias; Armindo de Almeida Pereira, de Bustilo, para construir um prédio ao abrigo de seis dois mil e noventa e dois, pede certidão onde se aprome a viabilidade na referida construção.

Solicitando licença para obras, foram ainda presentes os requerimentos de Carlos Luís de Aguiar Ozório, desta vila, para construir uma casa de habitação com a superfície de noventa e sete metros quadrados e anexos com a superfície de cento e oitenta e cinco metros e cinquenta e sete decímetros, no prazo de cento e oitenta dias, ficando condicionada a concessão de licença a apresentação de memoria descritiva, termo de responsabilidade e cálculos de betão armado da placa do primeiro andar; do Sinodo da Igreja Evangélica Metodista Soteguera, do Sotó, para construir no Pocinho, desta vila, uma capela com a superfície de cento e dezassete metros quadrados, no prazo de um ano, tendo sido deliberado dal cumprimento ao constante da circular da Excelentíssima Direcção-geral de Administração Política e Civil, numero 2-um/catorze, de ouzo de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta.

Quanto ao requerimento de Maria da Piedade Lemos Ramos, desta vila, fôr tomada para efeitos do benefício da amnistia judicial, deliberada sobre a sua situação

e coninica de pobreza e não possui os meios necessarios para custear uma accão de reparaçõ de pessoas e bens, foi resolvido pedir a ficeão de Finanças as necessarios informacois. Exerente finalmente um requerimento do Tesoureiro deste Corpo Administrativo, Alberto Fernando Batista de Pinho, cargo de que tomou posse em vinte e Abril de mil novecentos e noventa e nove, pedindo se fosse e se lhe certificar a contagem e qualificaçõ de tempo de serviço na sua categoria e classe, tendo sido resolvido, por unanimidade e em executório secreto, que o requerente tem mais de dois annos de bom e ephetivo serviço.

Pagamentos Foram autorizados os seguintes:

- a Typographia de Azeméis, limitada, desta vila: cento e trinta escudos, por fornecimento de impressos para a bacteria; quarenta escudos, pela brochura de cadernetas modelo cinco; noventa escudos, por mapas mensais de applicaçõ; setenta e cinco escudos por impresso de autos de transgessõ; duzentos e dez escudos por cadernetas de licenças de caça e de uso e posto de arma; cento e vinte escudos, por planos de registo de mato pedes; quinhentos escudos, por taloes compzições para a balança do metadouro; quatrocentos escudos, por impressos intelluctuales para decalga de obranca; cento e cinquenta escudos, por cadernetas e avios de pagamento de lifones electricas; trezentos e setenta escudos, por capas do serviço de concessõ de licenças de conducçõ de motocicletas; trezentos escudos, por impressos, contrasto de fornecimento de energia, folhas e folhas de leitura; a Anibal da Costa Perande, desta vila, por planos de urbanisacõ para ruas da vila, mil duzentos e setenta escudos; dois mil quinhentos e vinte escudos a Francisco Vilas de Sá, de Vila da Feira, por marcos de nivelizaçõ; a Galassim Justino, desta vila: vinte e sete mil e quinhentos escudos, para pagamento de um camion usado, marca Thames; mil e cinquenta e cinco escudos e setenta centavos por fornecimento de combustivel; mil quatrocentos e setenta e nove escudos e vinte centavos, por fornecimento de combustivel; seis mil escudos a Rufino da Costa, de São

Contas da Câmara

João da Roda, pela reparação do arco da Igreja de S. James; a Tróvão de S. João, desta vila: quinhentos escudos, por cinco peças para pendurar a carne no Alcaidaria; sessenta e sete escudos e cinquenta centavos, por reparação de retrete da cozinha; cento e sessenta e dois escudos, por uma porta para o frontão do S. João de S. João de S. João; a Dalga, Limitada: quatrocentos e cinquenta escudos, por fornecimento de dezasseis garchos em aço inoxidável; nove mil setecentos e cinquenta escudos, por fornecimento de oitenta garchos em aço inoxidável; novecentos e vinte e cinco escudos e noventa centavos, pela reparação efectuada na estrada Bedford; a Artil de S. João de S. João, desta vila: cento e quinze escudos, por uma pedra; oitenta e cinco escudos, por uma lápide em mármore para uma fonte em S. João de S. João; dois mil e cem escudos e setenta centavos, a Augusto de S. João, desta vila, por material fornecido para a rede elétrica; novecentos e trinta e sete escudos e dez centavos, ao Sr. S. João de S. João de S. João, pelas despesas com a rede elétrica e água em serviço do Município; onze mil, novecentos oitenta e seis escudos e vinte centavos a João de S. João, de S. João, por pedra fornecida para a estrada do lavador em Travessa; a António José Monteiro e Companhia Limitada, desta vila: dois mil quatrocentos oitenta e dois escudos, por fornecimento de material para o serviço de águas; duzentos e sessenta escudos e setenta centavos, por fornecimento de material para o serviço das passias; duzentos vinte e oito escudos e setenta centavos, por material fornecido para o saneamento; quatrocentos e doze escudos e cinquenta centavos, por reparação do mercado; a Companhia de Seguros "Ouro" de S. João: trinta e três escudos, da escola da Igreja de S. João; quinhentos escudos e noventa centavos, pelo edifício de Feiras dos Onze; trinta e sete escudos e sessenta centavos, pela escola de S. João de S. João; quinze escudos

e trinta centavos, pela escola do lugar de Igreja, desta vila; quingenta e trinta centavos, pela escola do lugar de Boa Vista, desta vila; cento e dez e oito escudos e oitenta centavos, pela escola de Louzeira; cento trinta e oito escudos e oitenta centavos, pela escola de Feira de Baixo; cento trinta e oito escudos e oitenta centavos, pela escola, da Landinha; cento trinta e oito escudos e oitenta centavos, pela escola de Azagaes; cento noventa e um escudos e oitenta centavos, pela escola, do Lugar; duzentos e sete escudos, pela escola do Lito; duzentos e sete escudos, pela escola de Louzeira de cima; duzentos e sete escudos, pela escola do lugar de Igreja, desta vila; duzentos e sete escudos, pela escola, da Arrota; duzentos trinta e sete escudos e oitenta centavos, pela escola do lugar de Igreja; duzentos e oitenta escudos e dez centavos, pela escola do Lantanheiro; duzentos noventa e cinco escudos e oitenta centavos pela escola, do lugar de Igreja, desta vila; trezentos e oitenta e tres escudos e oitenta centavos, pela escola de Igreja Velha; cento e oitenta escudos e oitenta centavos, pela escola de Nossa Senhora do Tiago de Sobres; tres mil, quatrocentos e oitenta e um escudos e oitenta centavos, pelo reparo do pessoal de reparação e conservação de estradas e caminhos; seiscentos e quarenta e sete escudos, pelo reparo do pessoal de conservação e reparação de rede electrica; quatrocentos escudos a Antonio da Silva Soares, da Fonte Nova, pela restituição do depósito de garantia de energia electrica; quatrocentos e oitenta escudos a Fabrica de Locomoção de Onofre, Simão, pela restituição do depósito de garantia de energia electrica; quatro mil escudos, como subsidio ao bar do Sobres.

Habitacões ou Ocupações — Em face do parecer favoravel dos peritos foi resolvido conceder licenças para habitacões a: Amadeu Ferreira de Oliveira, desta vila, solicitando licenças de habitacões; foram presentes os requerimentos de: Antonio de Almida, desta vila; Almirado Jori da Silva, de Cucupães; Jori Maria Louisa da Silva, de Cucupães; Alfredo Jori da Costa, desta vila; cooperativas "A Edificadora de Oliveira

Amargosa

de Azevedo, e de Alvaro José Duarte; os quais foi resolvido remeter aos peritos, doutor Samuel Valente Jimenez, Engenheiro Aquilino Nunes Veloso, e Ramiro Marques Ferreira Alegria, para efeitos de vistoria.

Empreitadas — A Câmara tomou conhecimento do auto de recepção definitiva da empreitada de "Reparação e beneficiação do lance entre Vila Nova de Cucujães e Nacões de Bouleiro - primeira fase, pelo qual se verifica que a obra adjudicada pela quantia de oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e seis escudos, importou em oitocentos quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis escudos, em virtude de ter havido trabalhos a mais.

Assistência — Com presença dos respectivos processos, a Câmara resolveu assumir a responsabilidade pelo internamento dos seguintes doentes pobres: Aurélio da Costa Jardim, de Cucujães, para o hospital Regional de Aveiro; Joaquim de Oliveira, de Lindelo, para o hospital Regional de Aveiro; e Capitão de Santos Gomes desta vila, para o hospital desta vila.

Foi resolvido ainda contestar o pedido de Santa Casa da Misericórdia, do Porto, no valor de quatro mil, seiscentos e noventa e um escudos, e cinquenta centavos, de conformidade com a citação do Lucrécio Arbitral do Porto, Processo número novecentos e vinte e um / sessenta e três, importância relativa ao tratamento de Joaquim Fernandes Dias de Sá, de Ba. Fillete, Oliveira de Azevedo, vítima de um embate de um moto, que conduzia, com outro veículo, para o que foram concedidos ao Excmo. Sr. Juiz de Direito os necessários poderes.

Comércio ou Indústria — De conformidade com o Decreto-lei número quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro, de dois do corrente, foi deliberado negar a licença de estabelecimento comercial ou industrial, as actividades de comércio de gado em qualquer

outros combustíveis e de veículos automóveis e seus acessórios e indústria de reparação dos mesmos veículos.

Terceiro Partido Médico — Encontrando-se concluído o processo do concurso para o fornecimento de leite de moido municipal do terceiro partido, com rede na frequência de lido, concurso que foi aberto por aviso publicado no Diário de Funchal, número dezentos e noventa e nove, terceiro mês, de vinte e quatro de Setembro do ano findo, a Câmara procedeu à votação por escrutínio secreto, nomeando por unanimidade o único concorrente Doutor Domingos Nunes Veloso.

Assuntos diversos — Presentes três propostas para fornecimento e arrendamento de logeas em armazéns de acaes: Escola Commercial e Industrial, tendo se resolvido fazer a adjudicação a Joaquim Dias Ferreira, do Cuqaris, pelo preço de cento e vinte e cinco o metro quadrado, por um preço de mais baixo preço.

Presente o processo número dez de licenciamento de mitão, para abertura de um café, recentemente na Avenida, desta cidade, em que se replicou a Auction da Libra Velha, tendo sido resolvido remittê-lo aos peritos, para efeito de vista.

Primeiro orçamento suplementar — apresentado, com a receita de um milhão trezentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois escudos e quarenta centavos e a despesa de igual montante, foi resolvido, nos termos legais, expô-lo à reclamação pública, pelo prazo de oito dias.

Topomímia — antes do encerramento da sessão, digo, da reunião, o chefe da Secretaria, respeitavelmente, informou a Câmara não ter feito constar do acta da reunião anterior, por lapso, a deliberação respeitante à designação da rua perpendicular ao novo edificio da escola commercial e industrial - engenheiro Arantes e Oliveira - e a segunda do lado norte do edificio: Rua Dom José de Lancastre e Taivora (Mar-

Paroquia de São

quês de Abrantes), o que foi resolvido consignar nesta acta para todos os efeitos. —

A deliberação relativa ao requerido pelo tesoureiro municipal, Alberto Fernando Botelho de Lima, foi tomada por minuta. —

Sendo dezasseis horas e não havendo outros assuntos a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar, se lavrou a presente acta, que eu — António,
 Chefe de Secretaria, redigi e rubrico.

António
 António Terceira Nunes
 José Maria Gomes de Sousa
 João Vaz